



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 260 – CFSd/2014, de 25 de agosto de 2026.

RESULTADO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

O COMANDANTE-GERAL DA PMES, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL Nº 260 - RESULTADO DO EXAME PRELIMINAR DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, do Concurso Público, regulado pelo edital de abertura nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18/07/2013 nos seguintes termos:

Art. 1º - Em continuidade ao cumprimento à decisão judicial Processo nº 0009357.45.2014.8.08.0024, fica **DIVULGADO** o resultado do preliminar do Exame de Saúde da candidata mencionada abaixo, encaminhado pela Diretoria de Saúde, por intermédio da CI/PMES/DS/DPM/Nº504/2026 (E-docs 2026-5RJWV1).

Qtd.	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
01	Raquel Vidal Santana	1080835	Inapta

§ 1º A candidata foi considerada **“Inapta”** em razão da constatação de **outra patologia geradora de inaptidão**, distinta daquele objeto de análise no processo anteriormente mencionado, configurando-se, portanto, o surgimento de **fato novo**, que constitui a causa determinante da atual inaptidão.

§ 2º - A candidata **“Inapta”**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à Diretoria de Saúde da PMES, no setor da Junta Militar de Saúde (JMS), **localizada no Hospital da Polícia Militar, situada na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES**, nos dias **25 e 31 de agosto de 2026, no período de 09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da inaptidão no Resultado Preliminar do Exame de Saúde;

Art. 2º A candidata deverá observar os subitens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6 e 12.5.7, todos do Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, relativo à interposição de recursos para à Etapa da Saúde;

Art. 3º Conforme subitem 12.5.6, não será aceito recurso interposto via fax, correio eletrônico ou outro meio diverso do estabelecido no subitem 12.5.5 do Edital de Abertura;

Art. 4º Conforme subitem 14.1 à ausência (FALTANTE) do candidato a quaisquer umas das etapas ou fases do concurso acarretará em sua eliminação do certame;

Art. 5º O Resultado Final da Etapa da Saúde será a somatória do Resultado Preliminar do Exame da Saúde e Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping, e será publicado também nos endereços eletrônicos oficiais;

Art. 6º A candidata deverá comparecer ao Hospital da Polícia Militar devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

Art. 7º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde (DS/PMES);

Art. 8º A candidata deverá identificar-se para o Policial Militar que estiver de serviço na guarda do HPM (entrada principal);

Art. 9º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art. 10º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 25 de agosto de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOC
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 25/08/2026 11:48:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2026 11:48:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2G2WNZ>